



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023.
(Processo Administrativo nº23354.000389/2023-83)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023

A UNIÃO, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul, ente autárquico, com sede na Rua das Rosas, s/n, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP 88965-000 Fone: (48) 3434-8021, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0006-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Senhor Jorge Luís de Souza Mota, brasileiro, CPF nº xxx.827.567-xx, RG nº. xx84128-x - PR, nomeado pela Portaria no 109, de 28/01/2020, publicada no DOU em 29/01/2020 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2023, publicada no DOU de 14/06/2023, processo administrativo nº 23354.000389/2023-83, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO - Pregão Eletrônico nº 27/2023 - para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul (gerenciador), Campus Avançado Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Blumenau, Campus Brusque, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Fraiburgo, Campus Ibirama, Campus Rio do Sul, Campus São Bento do Sul, Campus São Francisco do Sul, Campus Avançado Sombrio e Campus Videira**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do Pregão nº 27/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR					
SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ Nº 27.596.969/0001- 23 Rua Nove de Março, 737 – Centro – Joinville/SC. CEP 89.201-400 Telefone: 47 30320787 – 47 997390153, e-mail: sporthaus@yahoo.com.br Representante: Celso Ferreira Gonçalves Filho, CNH nº xxx.660.646-23 e do CPF nº. xxx.112.739-90					
Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade TOTAL	Valor Un	Valor total
22	Conjunto de cartões para futsal: kit com 3 cartões (amarelo, vermelho e azul) com marcador para anotações. Dimensões	Unidade	13	R\$ 17,56	R\$ 228,28



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

	aproximadas: 08 x 12 cm (1 x a). Composição: plástico MARCA: ROCKET				
25	Disco de borracha para treinamento 1,0 kg de atletismo. MARCA: PISTA E CAMPO	Unidade	40	R\$ 59,38	R\$ 2.375,20
40	Kit de badminton. Kit esportivo oficial de badminton completo contendo: 04 raquetes alumínio com empunhadura, 01 pote com 3/petecas em nylon, 01 par de postes desmontável, 01 rede de nylon com cordão para amarração, 01 kit de marcação da quadra, confeccionado em fitas 01 bolsa confeccionada em nylon 600, tipo raqueteira com alça tiracolo. Kit Vollo ou similar. MARCA: PISTA E CAMPO	Conjunto	43	R\$ 247,00	R\$ 10.621,00
44	Peteca de pena oficial para badminton, confeccionada em pena, com base de cortiça, na cor branca. Peso de cada peteca de aproximadamente 5,2 g. Tubo lacrado com 12 petecas profissionais, 16 penas em cada peteca, corte preciso e redondo. MARCA: VINEX	Embalagem com 12 unidades	25	R\$ 96,44	R\$ 2.411,00
45	Raquete para tênis de mesa profissional, oficializada pelo ITTF, de madeira laminada com 5 lâminas coladas sobrepostas, estilo clássico, medindo 25,5 cm comprimento x 15,5 cm largura x 1,5 mm espessura. Espessura de borracha com a esponja 2,8 mm. Espessura total de 1,1 cm. Peso aproximado de 161 g. Emborrachada nos dois lados com selo de aprovação ITTF em alto-relevo. MARCA: GIANT DRAGON	Unidade	100	R\$ 59,50	R\$ 5.950,00
46	Rede de basquete oficial confeccionada em polipropileno (seda) com espessura de 8 mm e tratamento UV, contendo 12 alças para fixação no aro e 40 cm de altura montada. Rede utilizada nas competições oficiais da Associação Americana de Basquete (NBA) e Novo Basquete Brasil (NBB). MARCA: PISTA E CAMPO	Par	16	R\$ 67,00	R\$ 1.072,00
49	Rede para tênis de mesa. Kit composto de suporte tipo jacaré e rede para tênis de mesa, composto de nylon resistente à umidade. Possui sistema de regulagem de tensão da rede. Medidas oficiais. MARCA: PISTA E CAMPO	Conjunto	19	R\$ 76,00	R\$ 1.444,00
51	Redes para transporte de bolas: - fio 8 mm de seda; utilizado para o transporte de grandes quantidades de bolas (média de 20 bolas por rede). MARCA: PISTA E CAMPO	Unidade	10	R\$ 30,52	R\$ 305,20
54	Sapatilha de atletismo para provas de velocidade – 100 a 400 metros rasos e 100/110 metros com barreiras. Sola em borracha sólida, cabedal em tecido mesh leve e respirante e couro sintético, placa dos pinos em nylon super leve, obrigatoriamente 5 pinos em cada pé, suporte no calcanhar em eva. Para prover estabilidade e flexibilidade, board lasting na parte traseira e califórnia slip lasting na parte dianteira. Sapatilha na cor azul com detalhes em branco ou preta com detalhes em prata. Sapatilhas sem velcro ou zíper. Acompanha 1 jogo de pregos e uma chave de pregos para cada par de sapatilha, além de 50 pregos sobressalentes (reservas) para cada sapatilha. A empresa vencedora deverá fornecer os	Par	19	R\$ 288,92	R\$ 5.489,48



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

	tamanhos das sapatilhas conforme solicitado no momento do empenho. O mesmo se aplica ao tamanho e formato dos pregos – os mesmos deverão ser fornecidos de acordo com o que é solicitado no momento do empenho. Sapatilha em conformidade com as normas da confederação brasileira de atletismo. Produto de qualidade superior. Sapatilha Asics ou similar. MARCA: PISTA E CAMPO				
63	Rede badminton. Rede de poliéster, fio de poliamida torcido, banda superior em PVC e cabo de aço plastificado; detalhamento: fácil de dobrar e transportar, na cor marrom, acompanha cabo de aço plastificado, fitas na cor branca com malha 2 cm; dimensões: 6,10 m de comprimento por 0,70 m de altura. MARCA: PISTA E CAMPO	Unidade	8	R\$ 177,55	R\$ 1.420,40
83	Cronometro De Parede Timer Digital Led Academia Treinos 32cm – yinsrafs. Cronometro Relógio Parede Digital Painel Led para Academia - Gabinete em plástico resistente muito leve e design compacto na cor preta; - Displays com alta performance para visualização em ambientes internos; - Cores do Display LED: APENAS VERMELHO. - Botões laterais para controle e acesso do equipamento; - Visualização: até 20m. - Uso interno. - Bivolt: (110/220V automático) Dimensão: 9, X 32, X 4 Cm Fácil visualização à distância! Especificações Funções: horas e cronômetro. Formato do horário: HH:MM:SS; Funções do Relógio: Relógio, cronômetro progressivo e cronômetro regressivo Funções Relógio: 12/24 horas; Cronômetro Regressivo: 99:59:59 para 00:00:00; Cronômetro Progressivo: 00:00:00 para 99:59:59; Alimentação: 110/220V -Tamanho dos Números: 5,5 x 3cm. - Fácil ajuste. - Fácil Instalação. - Sistema eletrônico de Quartz, não atrasa nem adianta. - Não perde a memória quanto acaba a energia. Peso: 800g. Itens Inclusos: Cronometro de Parede Timer Digital Led Academia Treinos 32cm 1 - Relógio Cronômetro 1 - Cabo (1.90 M) 1 - Fonte Bivolt 1 Controle Remoto. MARCA: LELONG	Unidade	1	R\$ 401,40	R\$ 401,40
TOTAL					R\$ 31.717,96

2.2. O quadro com a quantidade a ser entregue dividida pelos Campus solicitantes está anexada a esta ata.

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1 IFC Campus Avançado Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Blumenau, Campus Brusque, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Fraiburgo, Campus Ibirama, Campus Rio do Sul, Campus São Bento do Sul, Campus São Francisco do Sul, Campus Avançado Sombrio e Campus Videira.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Santa Rosa do Sul, 14 de junho de 2023.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

Assinaturas

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'R' followed by a series of connected loops and a final horizontal stroke.

Representante legal do órgão gerenciador

Representante legal do fornecedor registrado



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

ANEXO - RELAÇÃO DE ITENS POR CAMPUS
FORNECEDOR - SPORHTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ Nº 27.596.969/0001- 23

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023
(Processo Administrativo nº23354.000389/2023-83)

Campus				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quantitativo Total	Abelardo Luz	Araquari	Blumenau	Brusque	Camboriú	Concórdia	Fraiburgo	Ibirama	Rio do Sul	Santa Rosa do Sul	São Bento do Sul	São Francisco do Sul	Sombrio	Videira
22	Conjunto de cartões para futsal: kit com 3 cartões (amarelo, vermelho e azul) com marcador para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (l x a). Composição: plástico MARCA: ROCKET	Unidade	13	1	4	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	4
25	Disco de borracha para treinamento 1,0 kg de atletismo. MARCA: PISTA E CAMPO	Unidade	40	0	0	0	0	10	10	0	0	0	0	5	15	0	0
40	Kit de badminton. Kit esportivo oficial de badminton completo contendo: 04 raquetes alumínio com empunhadura, 01 pote com 3/petecas em nylon, 01 par de postes desmontável, 01 rede de nylon com cordão para amarração, 01 kit de marcação da quadra, confeccionado em fitas 01 bolsa confeccionada em nylon 600, tipo raqueteira com alça tiracolo. Kit Vollo ou similar. MARCA: PISTA E CAMPO	Conjunto	43	10	0	0	2	15	2	0	0	4	0	10	0	0	0
44	Peteca de pena oficial para badminton, confeccionada em pena, com base de cortiça, na cor branca. Peso de cada peteca de	Embalagem com 12 unidades	25	0	0	0	5	1	0	0	0	4	0	10	0	0	5



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

	aproximadamente 5,2 g. Tubo lacrado com 12 petecas profissionais, 16 penas em cada peteca, corte preciso e redondo. MARCA: VINEX																
45	Raquete para tênis de mesa profissional, oficializada pelo ITTF, de madeira laminada com 5 lâminas coladas sobrepostas, estilo clássico, medindo 25,5 cm comprimento x 15,5 cm largura x 1,5 mm espessura. Espessura de borracha com a esponja 2,8 mm. Espessura total de 1,1 cm. Peso aproximado de 161 g. Emborrachada nos dois lados com selo de aprovação ITTF em alto-relevo. MARCA: GIANT DRAGON	Unidade	100	4	10	0	0	0	10	6	0	10	20	20	20	0	0
46	Rede de basquete oficial confeccionada em polipropileno (seda) com espessura de 8 mm e tratamento UV, contendo 12 alças para fixação no aro e 40 cm de altura montada. Rede utilizada nas competições oficiais da Associação Americana de Basquete (NBA) e Novo Basquete Brasil (NBB). MARCA: PISTA E CAMPO	Par	16	1	0	0	0	3	0	0	0	4	2	4	2	0	0
49	Rede para tênis de mesa. Kit composto de suporte tipo jacaré e rede para tênis de mesa, composto de nylon resistente à umidade. Possui sistema de regulagem de tensão da rede. Medidas oficiais. MARCA: PISTA E CAMPO	Conjunto	19	2	2	0	2	0	4	0	0	4	3	0	0	2	0
51	Redes para transporte de bolas: - fio 8 mm de seda; utilizado para o transporte de grandes quantidades de bolas (média de 20 bolas por rede). MARCA: PISTA E CAMPO	Unidade	10	1	2	0	3	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0
54	Sapatilha de atletismo para provas de velocidade – 100 a 400 metros rasos e 100/110 metros com barreiras. Sola em borracha sólida, cabedal em tecido mesh leve e respirante e couro sintético, placa dos pinos em nylon super leve, obrigatoriamente 5 pinos em cada pé, suporte no calcanhar em eva. Para prover estabilidade e flexibilidade, board lasting na parte traseira e califórnia slip lasting na parte dianteira. Sapatilha na cor azul com detalhes em branco ou preta com detalhes em prata. Sapatilhas sem velcro ou zíper. Acompanha 1 jogo de pregos e uma chave de pregos para cada par de sapatilha, além de 50 pregos sobressalentes (reservas) para cada sapatilha. A empresa vencedora deverá fornecer os tamanhos das sapatilhas conforme	Par	19	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	4	0	0



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

	solicitado no momento do empenho. O mesmo se aplica ao tamanho e formato dos pregos – os mesmos deverão ser fornecidos de acordo com o que é solicitado no momento do empenho. Sapatilha em conformidade com as normas da confederação brasileira de atletismo. Produto de qualidade superior. Sapatilha Asics ou similar. MARCA: PISTA E CAMPO																
63	Rede badminton. Rede de poliéster, fio de poliamida torcido, banda superior em PVC e cabo de aço plastificado; detalhamento: fácil de dobrar e transportar, na cor marrom, acompanha cabo de aço plastificado, fitas na cor branca com malha 2 cm; dimensões: 6,10 m de comprimento por 0,70 m de altura. MARCA: PISTA E CAMPO	Unidade	8	1	0	0	0	0	2	0	0	1	4	0	0	0	0
83	Cronometro De Parede Timer Digital Led Academia Treinos 32cm – yinsrafs. Cronometro Relógio Parede Digital Painel Led para Academia - Gabinete em plástico resistente muito leve e design compacto na cor preta; - Displays com alta performance para visualização em ambientes internos; - Cores do Display LED: APENAS VERMELHO. - Botões laterais para controle e acesso do equipamento; - Visualização: até 20m. - Uso interno. - Bivolt: (110/220V automático) Dimensão: 9, X 32, X 4 Cm Fácil visualização à distância! Especificações Funções: horas e cronômetro. Formato do horário: HH:MM:SS; Funções do Relógio: Relógio, cronômetro progressivo e cronômetro regressivo Funções Relógio: 12/24 horas; Cronômetro Regressivo: 99:59:59 para 00:00:00; Cronômetro Progressivo: 00:00:00 para 99:59:59; Alimentação: 110/220V -Tamanho dos Números: 5,5 x 3cm. - Fácil ajuste. - Fácil Instalação. - Sistema eletrônico de Quartz, não atrasa nem adianta. - Não perde a memória quanto acaba a energia. Peso: 800g. Itens Inclusos: Cronometro de Parede Timer Digital Led Academia Treinos 32cm 1 - Relógio Cronômetro 1 - Cabo (1.90 M) 1 - Fonte Bivolt 1 Controle Remoto. MARCA: LELONG	Unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0